

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 08.343.492/0001-20

NIRE 31.300.023.907

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2025**

A Reunião do Conselho de Administração da **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), instalada com a presença dos seus membros abaixo assinados, independentemente de convocação, presidida pelo **Sr. Rubens Menin Teixeira de Souza** e secretariada pela **Sra. Fernanda de Mattos Paixão**, realizou-se às 09:00 horas, do dia 28 de março de 2025, por meio digital, conforme artigo 23 e parágrafos do Estatuto Social.

Em conformidade com a **Ordem do Dia**, as seguintes deliberações foram tomadas:

Itens de aprovação:

I. Proposta da Administração e Convocação da AGO - O Conselho aprovou, por unanimidade, a Proposta da Administração, conforme apresentada, e a convocação da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da Companhia, no dia 28 de abril de 2024, às 10h, bem como a publicação do Edital de Convocação, com a seguinte ordem do dia: **1. Deliberar** sobre as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, **2. Examinar, discutir e votar** o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **3. Deliberar** sobre a eleição da chapa indicada para compor o Conselho de Administração, com mandato de 02 (dois) anos, prorrogáveis até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2027, bem como fixar o número de vagas a serem preenchidas nesta deliberação; **4. Deliberar** sobre a instalação do Conselho Fiscal e, caso seja instalado, **eleger** os seus membros e seus respectivos suplentes para o mandato que se encerra na data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia em 2026; e **5. Fixar** a remuneração anual global da Administração para o exercício social de 2025.

II. Chapa da Administração - O Conselho aprovou, por unanimidade, nos termos do artigo 17, parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia, a formação da chapa a ser indicada por este Conselho (denominada Chapa da Administração) para a eleição do Conselho de Administração da Companhia, para um mandato de 02 (dois) anos, que será deliberada na próxima Assembleia Geral Ordinária. A Chapa da Administração será composta pelos indicados abaixo:

- Srs. Antônio Kandir, Betania Tanure de Barros, José Carlos Wollenweber Filho e Paulo Sergio Kakinoff como Conselheiros Independentes; e
- Srs. Leonardo Guimarães Corrêa, Maria Fernanda Nazareth Menin Teixeira de Souza Maia, Nicola Calicchio Neto e Rubens Menin Teixeira de Souza.

Fica registrado que o Conselho manifesta-se favorável ao enquadramento dos Srs. Antônio Kandir, Betania Tanure de Barros, José Carlos Wollenweber Filho e Paulo Sergio Kakinoff aos critérios de independência dispostos no Regulamento do Novo Mercado e no Anexo K da Resolução CVM 80, bem como manifesta que os referidos Conselheiros encontram-se aderentes à Política de Indicação e Remuneração dos Administradores da Companhia;

III. Conselho Fiscal – O Conselho, por unanimidade, aprovou a indicação dos candidatos relacionados abaixo para a composição do Conselho Fiscal, na qualidade de membros efetivos e suplentes. Considerando a natureza não permanente do referido órgão, as indicações ora aprovadas somente produzirão efeitos na hipótese de sua instalação, nos termos do artigo 35 do Estatuto Social da Companhia, mediante deliberação dos acionistas a ser proferida na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 28 de abril de 2025.

Candidato a membro efetivo do Conselho Fiscal	Candidato a membro suplente do Conselho Fiscal
Thiago da Costa e Silva Lott	Lucas Wanderley de Freitas
Sicomar Benigno de Araújo Soares	Patrícia Bolina Pellini

IV. Remuneração Global da Administração - O Conselho aprovou, por unanimidade, a proposta da remuneração anual global da Administração para o exercício social de 2025 no montante de R\$ 64.630.273,00 (Sessenta e quatro milhões, seiscentos e trinta mil e duzentos e setenta e três reais), conforme disposto de forma detalhada na Proposta da Administração;

O Conselho autorizou, por unanimidade, a Diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, a praticar todos e quaisquer atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários ou convenientes à efetivação das deliberações acima, bem como ratificou os atos já praticados pela Diretoria da Companhia neste sentido.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, foi assinado pelos presentes.

Belo Horizonte, 28 de março de 2025.

Mesa: Presidente: **Rubens Menin Teixeira de Souza**; e Secretária: **Fernanda de Mattos Paixão**. Membros do Conselho de Administração presentes: **Antonio Kandir; Betania Tanure de Barros; Leonardo Guimarães Correa; Maria Fernanda N. Menin T. de Souza Maia; Nicola Calicchio Neto; Paulo Sérgio Kakinoff; Rubens Menin Teixeira de Souza e Sílvio Romero de Lemos Meira**

Declara-se, para os devidos fins, que há uma cópia fiel e autêntica arquivada e assinada pelos presentes no livro próprio.

Confere com o original:

Fernanda de Mattos Paixão
Secretária da Mesa